

1º TERMO ADITIVO
COMUNICADO PROPPEX Nº 45/2016
Renovação da Bolsa de Estudo FUMDES - Art.171 - 2016.2

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 296/05, de 25/07/05 e pela Lei Complementar Estadual nº 420, de 01/08/08, faz saber, por meio do presente 1º Termo Aditivo que o Comunicado PROPPEX nº 45/2016 de 07/07/2016, referente à Renovação da Bolsa de Estudo FUMDES - Art.171 - 2016.2, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. O Comunicado supracitado fica alterado no item 3.1: o bolsista deve apresentar o **Boletim Oficial**, com as notas das disciplinas cursadas no primeiro semestre letivo de 2016 (o documento deve ser solicitado na Secretaria Acadêmica da UNIFEBE)

2. As demais disposições do Comunicado PROPPEX nº 45/2016, 07/07//2016, permanecem inalteradas.

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo podem ser obtidas no SOAE – Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante da UNIFEBE, Campus Santa Terezinha, no 1º Piso do Bloco C, Sala em frente a Biblioteca, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: soae@unifebe.edu.br.

Brusque, 14 de julho de 2016.

Prof^a Edineia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão